MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2023-COEx/D Abst

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2023-COLOG/D ABST, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E A EMPRESA VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA.

A **União**, entidade de direito público interno, por intermédio do centro de Obtenções do Exército (COEx) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, Autoridade Competente por Delegação do Comandante Logístico, portador da Carteira de Identidade Nº 020.473.684-7 MD/EB, expedida pelo Exército Brasileiro, Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 051.570.597-79 e a Empresa **VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 600, Deodoro, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21615-220, inscrita no CNPJ sob o nº 36.111.755/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **IBRAHIM AUGUSTO MORAES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.389.013-3 DIC/RJ, CPF nº 077.516.497-63, conforme procuração arquivada no Centro de Obtenções do Exército, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023-COEX/DABST/VERTICAL DO PONTO, constante do Processo Administrativo nº 64488.045634/2023-43 – COLOG, firmam o presente **CONTRATO**, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à alteração da cor dos objetos do Item 2 (330 PARAQUEDAS T-10R - RESERVA 24FT COM PUNHO CENTRAL) do Contrato nº 015/2023-COLOG/DAbst, para a cor verde conforme o art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A discriminação do objeto do Contrato 015/2023-COEx/D Abst:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	PARAQUEDAS T-10R - RESERVA 24FT COM PUNHO CENTRAL, COR VERDE	601504	Und	330	11.245,00	**3.710.850,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

Signatários:

CRISTIANO ANDRADE ROCHA:05157059779

Assinado de forma digital por CRISTIANO ANDRADE ROCHA:05157059779
Dados: 2023.12.21 12:31:05 -03'00'

CRISTIANO ANDRADE ROCHA – CEL
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

IBRAHIM AUGUSTO MORAES DA SILVA:07751649763

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34918239000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=IBRAHIM AUGUSTO MORAES DA SILVA:07751649763
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Rio de Janeiro / RJ

IBRAHIM AUGUSTO MORAES DA SILVA
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

ORLANDO JOSE MACHADO JUNIOR:07772147767

Assinado de forma digital por ORLANDO JOSE MACHADO JUNIOR:07772147767
Dados: 2023.12.21 11:55:03 -03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR – Ten Cel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Rafael Candido De Oliveira Leite
CPF: 058.909.086-00

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – MAJ
Chefe da Subseção de Contratos do COEx

JEDSON CESINO DE MEDEIROS:05011512495

Assinado de forma digital por JEDSON CESINO DE MEDEIROS:05011512495
Dados: 2023.12.21 11:03:13 -03'00'

JEDSON CESINO DE MEDEIROS – 1º Sgt
Analista da Subseção de Contratos do COEx